



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2504

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025



## **CATRACA LIVRE PARA SUA OPINIÃO SOBRE TRANSPORTE COLETIVO EM VOTUPORANGA**

acesse nosso site e participe da Pesquisa de Satisfação!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2504

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Convênio .....	5
Editais de notificação .....	5
Gestor de Contrato .....	6
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Audiência Pública .....	7
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	8
Comunicados .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	21
Portarias .....	21
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	25
<b>Atos de Pessoal</b> .....	25
Portarias .....	25
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	25
<b>Atos Oficiais</b> .....	25
Portarias .....	25
<b>Atos Administrativos</b> .....	25
Portaria .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Extrato .....	26
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	26
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Aviso de Licitação .....	26
<b>Poder Legislativo</b> .....	27
<b>Atos de Pessoal</b> .....	27
Portarias .....	27



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 325, de 26 de novembro de 2025**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Renata Cristina Martins Ferreira**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 326, de 26 de novembro de 2025**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Casa da Criança de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo objeto é a execução, de forma inovadora, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 327, de 26 de novembro de 2025**



(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADRIANO ROBERTO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ADRIANO ROBERTO DE AZEVEDO, a atual Rua Projetada 19, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do vereador O Wartão, e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

### Decretos

#### DECRETO Nº 19 716, de 26 de novembro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$190.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

17.512.0046.2.132.0000 - Manutenção das atividades do departamento técnico operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 90.000,00

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

17.512.0046.2.132.0000 - Manutenção das atividades do departamento técnico operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

#### DECRETO Nº 19 717, de 26 de novembro de 2025

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº 17.310, de 24 de maio de 2024 que constitui o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE para o biênio de 2024 a 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 17.310, de 24 de maio de 2024 que constitui o Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE para o biênio de 2024 a 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º.....  
.....

I

.....  
.....

.....

d) 01 (um) profissional da área de saúde pública, com seu respectivo suplente;

1. Maysa Helena Scabora, RG nº 40.XXX.XXX-1, área de formação: Arquiteta (Vigilância Sanitária).

2. Kleber Munhoz Calister, RG nº 25.XXX.XXX-3, Visitador Sanitário da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélio Coleta**

**Secretária Municipal de Planejamento Urbano**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 719, de 27 de novembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Lucas Vinicius Ribeiro Brunini para responder pelo Expediente do Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor público municipal Lucas Vinicius Ribeiro Brunini, matrícula nº

66530, no período de 04 a 18 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular Luis Fernando Magossi, matrícula nº 47147, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Convênio**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 010/2025**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF nº \*\*\*307098\*\*, como gestor do Convênio a ser celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a “Recapeamento de estradas vicinais”.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Cidadania no Campo - Município Agro - Desenvolvimento Rural Sustentável Processo nº 007.00000799/2025-11	R\$ 50.000,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 761.081,29



Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 191.812,40
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 93.314,16
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 93.276,30
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela Única em 2025.	R\$ 20.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 11/12 em 2025	R\$ 98.427,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - 11/12 em 2025	R\$ 42.921,70
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI - 11/12 em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - 11/12 em 2025.	R\$ 810.600,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 11/12 em 2025.	R\$ 14.500,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 11/12 em 2025.	R\$ 24.500,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 11/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 11/12 em 2025.	R\$ 23.923,56

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 11/12 em 2025.	R\$ 107.768,25
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 2ª Parcela de Novembro/2025	R\$ 880.960,05
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 287,04
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 89.004,50
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 06/2025.	R\$ 10.527,00
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 70.539,05

Votuporanga, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 359/2025**

Processo Eletrônico nº 484/2025 Pregão Eletrônico nº 240/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 484/2025**, cujo objeto é a aquisição de veículo utilitário, tipo furgão, com adaptação de ambulância tipo A - simples remoção, com 1 (uma) maca, zero quilômetro, para o transporte de pacientes usuários da rede SUS do município de Votuporanga-SP, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Divisão de Serviços de Transporte em Saúde, **Danilo Pedro Souza Carrilho**, CPF nº \*\*\*876388\*\*; e como **Fiscal Contratual** a servidora **Marcia Cristina dos Santos**, CPF nº 080.730.088-8, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 360/2025**



Processo Eletrônico nº 234/2025 Pregão Eletrônico nº 475/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 475/2025**, cujo objeto é a aquisição de Móveis e Equipamentos (aquecedores elétricos, armários em aço, roupeiros, notebooks e tendas piramidais), destinados à estruturação do Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Departamento Vigilância e Monitoramento, **Juciene Renata de Campos Braz**, CPF nº \*\*\*693948\*\*; e como **Fiscal Contratual** a servidora **Rita Moreira Bençal**, CPF nº \*\*\*015678\*\*, Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao art. 56, Inciso XLI, da Lei Orgânica Municipal 78, de 8 de agosto de 2019, a Prefeitura estará realizando “Audiências Públicas” no Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga Dr. Octávio Viscardi, Praça Vereador Viana Filho – Vila América, para a APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, Procuradoria Geral do Município, Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e Controladoria Geral do Município, de acordo com as datas e horários estabelecidos.

**AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS  
DEZEMBRO 2025**

<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>
DATA: 02/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
DATA: 03/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>
DATA: 04/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE “PROF.ª MARIA MURO POZZOBON”</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>
DATA: 09/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-VOTUPREV</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL</b>
DATA: 11/12/2025



HORÁRIO: 14h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DATA: 11/12/2025
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV AMBIENTAL
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 9h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
DATA: 12/12/2025
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Paço Municipal, "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº 371 de 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

=====

*(Constitui Comissão de  
Sindicância e dá outras  
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal da Administração à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 21.662/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, é a presente para a abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas do servidor **L. M. D.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e VIII, bem como artigo 160, III, VII e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora

Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 26 de novembro de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
Procuradora do Município - Corregedora Geral  
OAB/SP 276.871

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>Vigilância Sanitária</b>
<b>Comunicados</b>

**EDITAL Nº 084/2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 038/25

**Razão Social: LAYNI ANDRADE BASI LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3700 - SANTA ELIZA

Processo 111/25

**Razão Social: MANSANO PARISI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - SALA 07 - SÃO JOÃO

Processo 0708/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0713/25-P

**Razão Social: INOVA VOTUPORANGA ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3499 - SALA 07 E 08 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0752/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0862/25-P

**Razão Social: PIGNATARI & MICELLI ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3621 - SANTA ELIZA

Processo 0894/25-P

**Razão Social: CLÍNICA MÉDICA TELLIS VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - SALA 05 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0898/25-P

**Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VOTUPORANGA LTDA**



Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2654 - COHAB JD. BRISA SUAVE

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0612/25-P

**Razão Social: FERREIRA & ARAUJO SORVETERIA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3182 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0743/25-P

**Razão Social: ARAUJO & FERREIRA SORVETERIA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3467 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0997/25-P

**Razão Social: LANCHORRÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 357 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0846/25-P

**Razão Social: ADILSON FERNANDO DELATIN**

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3203 - LOJA 04 - VILA LAUREANO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0859/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 1010/25-P

**Razão Social: FARMÁCIA MASTER DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2985 - VILA NOVA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0750/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0751/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0860/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0995/25-P

**Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2654 - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 1011/25-P

**Razão Social: FARMÁCIA MASTER DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE - 2985 - VILA NOVA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0707/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0749/25-P

**Razão Social: UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 - VILA SÃO VICENTE

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0820/25-P

**Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA**

Endereço: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

Processo 0821/25-P

**Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA**

Endereço: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

Processo 0988/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON - SNº - 1º DISTRITO INDUSTRIAL

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0841/25-P

**Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA ITACOLOMI - 3142 - PATRIMÔNIO NOVO

**9 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 083/25

**Razão Social: YURI FURTADO PAGIORO**

Endereço: RUA BAHIA - 3949 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 117/25

**Razão Social: CLINICA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SORRISO FELIZ LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3886 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 134/25

**Razão Social: RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - CHACARA AVIAÇÃO

Processo 0999/25-P

**Razão Social: KATUSE RODRIGUES LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3546 - PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 27 de novembro 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**



---

**Secretaria Municipal da Saúde**

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTALR\$
07	001.030.177	UND	18	Alicate de 8" desencapador para fios; desencapa fios de: 0,2 a 6 mm <sup>2</sup> ; 1ª linha	BRASFORT	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
12	001.030.473	UND	4	Alicate de corte, isolado 1000V, fabricado em cromo vanádio, medida de 6", compatível com GEDORE e/ou SATA.	SATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
14	001.030.049	UND	12	Alicate de pressão 250mm/10" - bico redondo	PERKON	R\$ 35,00	R\$ 420,00
20	001.060.271	UND	47	Balde plástico para concreto reforçado, capacidade:12 litros.	ZUMPLAST	R\$ 11,50	R\$ 540,50
27	001.030.424	UND	19	Broca de videia 3mm, para concreto.	BRASFORT	R\$ 3,50	R\$ 66,50
28	001.030.425	UND	19	Broca de videia 4mm, para concreto.	BRASFORT	R\$ 3,50	R\$ 66,50
29	001.053.788	PÇ	29	Broca de videia 5mm, para concreto.	BRASFORT	R\$ 4,00	R\$ 116,00
41	001.060.270	UND	42	Cabo para cavadeira em madeira, medindo aproximadamente 1,50 m.	FORTCABOS	R\$ 16,50	R\$ 693,00
44	001.030.326	UND	35	Cabo para enxadão, em madeira; medindo aproximadamente: 1,30 metros de comprimento; 1ª linha.	EUCALIPTO	R\$ 17,77	R\$ 621,95
52	001.030.244	UND	4	Chave combinada 10mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 19,36	R\$ 77,44
53	001.030.080	UND	4	Chave combinada 11mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 15,00	R\$ 60,00
54	001.030.082	UND	4	Chave combinada 12mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 52,00
55	001.030.081	UND	4	Chave combinada 13mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 52,00
56	001.030.083	UND	4	Chave combinada 14mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
57	001.030.084	UND	4	Chave combinada 15mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 18,00	R\$ 72,00
58	001.030.096	UND	4	Chave combinada 16mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 17,40	R\$ 69,60
59	001.030.034	UND	4	Chave combinada 17mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 18,40	R\$ 73,60
61	001.030.246	UND	4	Chave combinada 22mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 35,00	R\$ 140,00
62	001.030.248	UND	5	Chave combinada 24mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
63	001.030.242	UND	4	Chave combinada 8mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 15,00	R\$ 60,00
64	001.030.243	UND	4	Chave combinada 9mm, em aço cromo vanádio.	MAYLE	R\$ 14,00	R\$ 56,00
74	001.030.440	UND	16	Chave combinada com catraca 17 mm, em aço cromo vanádio.	EDA	R\$ 60,00	R\$ 960,00
76	001.030.442	UND	16	Chave combinada com catraca 19 mm, em aço cromo vanádio.	EDA	R\$ 51,00	R\$ 816,00
100	001.058.893	UND	5	Disco de Esmerilhadeira para corte de madeira, 115 mm de diâmetro, diâmetro da cavidade 22,23 mm, espessura aprox. 7,0 mm.	BRASFORT	R\$ 30,00	R\$ 150,00
123	001.030.395	UND	26	Espátula em aço carbono de 3' (polegadas), com cabo plástico, 1ª linha.	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 182,00
137	001.030.073	UND	2	Lima de aço temperado, para enxada 8"/200mm, 1ª linha.	LS LIMAS	R\$ 8,85	R\$ 17,70
149	001.030.359	UND	43	Pá ajuntadeira quadrada grande; Produzida em aço carbono especial; Possui tempera total; Pintura eletrostática a pó para proteção contra oxidação.	MAX	R\$ 36,00	R\$ 1.548,00
189	001.058.848	PÇ	5	Trena de 10 metros com 25mm de largura com travamento automático.	WESTERN	R\$ 23,62	R\$ 118,10
193	001.030.196	UND	2	Vassoura de arame para jardim; regulável com cabo; em material resistente, 1º linha.	SCHNEIDER	R\$ 30,77	R\$ 61,54
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.997,43</b>	



Pregão Eletrônico nº 266/2025A - PROCESSO Nº 529/2025A. Valor global: R\$ 28.450,00.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
03	001.030.135	UND	8	Alicate bomba d'água, 10"	SPARTA	R\$ 36,00	R\$ 288,00
05	001.030.423	UND	10	Alicate corta vergalhão e cabos 8" (200 mm).	ONSITE	R\$ 34,80	R\$ 348,00
11	001.030.293	UND	1	Alicate de corte diagonal 8"; fabricado em aço polido e cabo isolado; 1ª linha.	ONSITE	R\$ 33,40	R\$ 33,40
17	001.030.039	UND	26	Alicate Universal, para serviços diversos, com cabo antideslizante e abas protetoras arredondadas, plastificado, forjado em aço cromo vanádio, temperado, cabeça polida, comprimento aproximado de 215mm (8") e peso de 390g.	MTX	R\$ 17,99	R\$ 467,74
26	001.007.382	PÇ	30	Broca de videira 12mm, para concreto.	MTX	R\$ 9,27	R\$ 278,10
34	001.030.427	UND	44	Broca para alvenaria multimaterial de 10 mm, para perfurar, instalar, arestas de corte afiadas com diamante que garantem a perfuração em uma maior variedade de materiais, material da broca: metal, tipo de haste: cilíndrico, ponta centradora para garantir uma maior precisão, espiral quadrupla com núcleo reforçado para uma maior estabilidade e resistência na perfuração além de uma excelente extração de pó.	IRWIN	R\$ 12,00	R\$ 528,00
36	001.030.426	UND	40	Broca para alvenaria multimaterial de 8 mm, para perfurar, instalar, arestas de corte afiadas com diamante que garantem a perfuração em uma maior variedade de materiais, material da broca: metal, tipo de haste: cilíndrico, ponta centradora para garantir uma maior precisão, espiral quadrupla com núcleo reforçado para uma maior estabilidade e resistência na perfuração além de uma excelente extração de pó.	IRWIN	R\$ 12,00	R\$ 480,00
38	001.007.586	UND	65	Brocha redonda cerdas naturais (fibra de coco tratada), diâmetro 66 mm, virola plástica, cabo anatômico de madeira.	ATLAS	R\$ 16,02	R\$ 1.041,30
40	001.058.902	UND	31	Cabo de madeira para picareta, em madeira, medindo 40mm de diâmetro e 80cm de comprimento.	CADIOLI	R\$ 20,10	R\$ 623,10
49	001.030.038	UND	39	Carriola baleia, de transporte, estrutura em aço sae 1020, quadro de madeira, caçamba em plástico reforçado, de mão, formato da caçamba, aberto, medindo aproximadamente 800 x 1530 x 690mm, roda pneumática com câmara nº 3.25-8, caçamba para 150 litros.	CADIOLI	R\$ 673,00	R\$ 26.247,00
65	001.030.431	UND	17	Chave combinada com catraca 08 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 24,90	R\$ 423,30
67	001.030.433	UND	17	Chave combinada com catraca 10 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 27,04	R\$ 459,68
68	001.030.434	UND	18	Chave combinada com catraca 11 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 28,20	R\$ 507,60
69	001.030.435	UND	17	Chave combinada com catraca 12 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 30,79	R\$ 523,43
70	001.030.436	UND	17	Chave combinada com catraca 13 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 30,80	R\$ 523,60
72	001.030.438	UND	17	Chave combinada com catraca 15 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 37,99	R\$ 645,83
75	001.030.441	UND	16	Chave combinada com catraca 18 mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 68,90	R\$ 1.102,40



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
78	001.030.17 3	UND	1	Chave de Fenda Philips 5/16 x 8", totalmente revestida com material isolante, excluindo a ponta, sendo que o diâmetro externo do revestimento não pode sobrepor ao diâmetro da lâmina de aço.	VONDER	R\$ 19,54	R\$ 19,54
86	001.030.46 8	UND	4	Chave Philips com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 19/16x5".	VONDER	R\$ 93,16	R\$ 372,64
113	001.030.12 6	UND	3	Enxada larga; 1,5 libras em aço temperado; olho em formato redondo com diâmetro de 38mm; com cabo de madeira medindo 1,5 m.	CARDIOLI	R\$ 54,00	R\$ 162,00
114	001.030.28 3	UND	32	Enxada em aço especial, largo, tamanho de 3 libras, com cabo de madeira.	CARDIOLI	R\$ 44,90	R\$ 1.436,80
116	034.001.11 2	UND	2	Escada de alumínio com 13 degraus, tipo pintor e extensível, 100% liga de alumínio, rodas na extremidade superior e sapatas de borracha, carga de 120 kg, travamento na extensão, medidas aproximadas: altura fechada 4,00m, altura pintor 3,90, altura esticada 7,00m.	PRIME	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
118	034.001.73 3	UND	1	Escada em fibra composta por duas partes. A parte frontal possui os degraus planos, antiderrapantes. Parte traseira que apenas de apoio, sem acesso para a utilização. Fabricada em Perfil "U", através do processo de pultrusão e degraus planos em alumínio com frisos antiderrapantes. Composta por sapatas de borracha, limitador de abertura antibeliscão e etiquetas para sua identificação. Altura: 2,40 metros; 8 degraus. Carga máxima de trabalho: 120kg. Garantia de 12 (doze) meses.	WBERTOL O	R\$ 811,00	R\$ 811,00
119	034.001.59 1	UND	2	Escada extensiva 100% alumínio (compatível com Agata), com 9 degraus (2x9 aberta), roldanas de apoio em polipropileno, sapatas de borrachas antiderrapantes, degraus e perfis mais largos e resistentes. Travas laterais de reforço na estrutura, sistema seguro de articulação para utilizá-la aberta (como pintor). Encaixe e travamento do pino no mancal, sistema de encaixe da garra no degrau quando estendida. Produto indicado para até 120 kg. Medidas aproximadas: altura fechada 325 cm, altura aberta 281 cm, altura estendida 502 cm, peso 11,320 kg.	AGATA	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
121	034.001.70 8	UND	3	Escada extensível fibra de vidro, 37 degraus, 6,60 x 11,10m (compatível com modelo ESC660120), peso aproximado 36kg, com capacidade de carga até 120kg.	WBERTOL O	R\$ 2.499,00	R\$ 7.497,00
128	001.007.87 7	UND	36	Garfo gaiola; para rolo de 23 cm; com conector para cabo prolongador; 1ª linha.	RCA	R\$ 9,03	R\$ 325,08
VALOR TOTAL						R\$ 47.598,54	

Pregão Eletrônico nº 266/2025B - PROCESSO Nº 529/2025B. Valor global: R\$ 47.598,54.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/11/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROSA CAFE IMPORTS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
15	001.030.47 1	UND	5	Alicate electricista isolado 1000V cabo em material antichamas, com prensa terminal, medida de 8", compatível com SATA.	SATA	R\$ 68,00	R\$ 340,00
16	001.030.06 8	UND	1	Alicate para serviços elétricos, com cabo antideslizante e abas protetoras arredondadas, isolado (1000V), forjado em aço cromo vanádio, temperado, cabeça polida, comprimento aproximado de 215mm (8") e peso de 400g.	TRAMONTIN A	R\$ 63,90	R\$ 63,90



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
23	001.030.29 5	UND	53	Broca aço rápido 8,00mm.	MTX	R\$ 8,00	R\$ 424,00
24	001.030.09 7	UND	53	Broca de aço rápido 10mm	MTX	R\$ 8,75	R\$ 463,75
25	001.030.15 8	UND	43	Broca de aço rápido 12mm.	VONDER	R\$ 9,17	R\$ 394,31
30	001.053.78 7	PÇ	38	Broca de videira 6mm, para concreto.	MTX	R\$ 4,30	R\$ 163,40
31	001.059.33 0	UND	32	Broca de videira 8mm (5/16"), para concreto.	HTOM	R\$ 6,90	R\$ 220,80
32	001.007.39 3	UND	19	Broca de videira 9mm, para concreto.	WORKER	R\$ 10,90	R\$ 207,10
33	001.030.30 6	UND	4	Broca em aço para concreto SDS Plus de 10 x 460mm, para uso em martelos e furadeiras.	MTX	R\$ 61,50	R\$ 246,00
35	001.030.42 8	UND	37	Broca para alvenaria multimaterial de 12 mm, para perfurar, instalar, arestas de corte afiadas com diamante que garantem a perfuração em uma maior variedade de materiais, material da broca: metal, tipo de haste: cilíndrico, ponta centradora para garantir uma maior precisão, espiral quadrupla com núcleo reforçado para uma maior estabilidade e resistência na perfuração além de uma excelente extração de pó.	BOSCH	R\$ 10,70	R\$ 395,90
37	001.030.47 8	UND	4	Broca SDS engate rápido, com ponta de videira 24mmx 460mm, para furações em concreto. Compatível com Irwin.	MTX	R\$ 104,40	R\$ 417,60
45	001.058.90 3	UND	38	Cabo para rastelo, em madeira, tamanho 120cm de comprimento.	PAROBONI	R\$ 18,90	R\$ 718,20
46	001.059.45 5	UND	26	Caixa (Maleta) para armazenagem de Ferramentas, em chapa de aço tipo sanfona, sem ferramentas, alça dupla móvel, 5 gavetas, chapa de aço pintada e lingueta com cadeado, medidas aproximadas de 50 x 20 x 21 cm.	FERCAR	R\$ 150,10	R\$ 3.902,60
47	001.030.44 3	UND	8	Caixa plástica para massa, 350 litros, perfeita para o manuseio de argamassa, textura ou outros produtos, medindo aproximadamente 24cm de altura x 128cm de largura x 175cm de comprimento.	FORTLEV	R\$ 447,90	R\$ 3.583,20
50	001.030.13 9	UND	25	Cavadeira articulada modelo Tucano, com cabo de madeira com dimensões mínimas de 1,5 m.	MIRASUL	R\$ 94,90	R\$ 2.372,50
60	001.030.10 9	UND	4	Chave combinada 19mm, em aço cromo vanádio.	FORTGPRO	R\$ 19,50	R\$ 78,00
66	001.030.43 2	UND	14	Chave combinada com catraca 09 mm, em aço cromo vanádio.	MTX	R\$ 30,40	R\$ 425,60
71	001.030.43 7	UND	17	Chave combinada com catraca 14 mm, em aço cromo vanádio.	CORNETA	R\$ 51,00	R\$ 867,00
73	001.030.43 9	UND	16	Chave combinada com catraca 16 mm, em aço cromo vanádio.	CORNETA	R\$ 57,00	R\$ 912,00
77	001.030.39 3	UND	1	Chave de fenda haste isolada 1/4 x 6. Indicada para atividades em baixa tensão, até 1.000 volts em corrente alternada e 1.500 volts em corrente contínua.	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 20,00
79	001.030.46 5	UND	4	Chave fenda com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 1/8x4".	BELZER	R\$ 26,32	R\$ 105,28
80	001.030.46 3	UND	4	Chave fenda com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 3/16x8".	SATA	R\$ 25,55	R\$ 102,20
81	001.030.46 4	UND	4	Chave fenda com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 5/16x10".	SATA	R\$ 44,46	R\$ 177,84
82	001.030.46 6	UND	4	Chave fenda com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 5/16x8".	VONDER	R\$ 36,27	R\$ 145,08
83	001.030.05 3	UND	19	Chave Inglesa 12"	SPARTA	R\$ 39,90	R\$ 758,10
85	001.030.46 9	UND	4	Chave Philips com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 1/8x4".	OEM	R\$ 52,81	R\$ 211,24
87	001.030.46 7	UND	4	Chave Philips com isolamento de 1000V, testada com 10000V, cabo em polímero antichamas, termoplástico; medidas de 3/16x5".	VONDER	R\$ 71,81	R\$ 287,24



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
92	001.030.475	UND	4	Decapador de fios e cabos 8" compatível IRWIN.	IRWIN	R\$ 229,90	R\$ 919,60
96	001.030.333	UND	35	Desempenadeira PVC, tamanho 15 X 26 cm.	ZUMPLAST	R\$ 7,71	R\$ 269,85
104	001.060.276	KG	112	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 2,5 mm.	EVALD	R\$ 23,70	R\$ 2.654,40
105	001.060.277	KG	112	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 3,25 mm.	EVALD	R\$ 24,10	R\$ 2.699,20
106	001.060.278	KG	112	Eletrodo 6013, indicado para metais de pequena espessura, aplicada em todas as posições, espessura 4 mm.	BRIDGE	R\$ 25,60	R\$ 2.867,20
109	001.060.281	KG	137	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 4 mm.	EVALD	R\$ 31,75	R\$ 4.349,75
110	001.060.284	KG	57	Eletrodo de chanfro 4 mm.	ELETRON	R\$ 46,90	R\$ 2.673,30
111	001.060.283	KG	25	Eletrodo de inox 2,5 mm.	INOX	R\$ 109,90	R\$ 2.747,50
122	001.030.394	UND	26	Espátula em aço carbono de 2' (polegadas), com cabo plástico, 1ª linha.	WORKER	R\$ 5,30	R\$ 137,80
126	001.060.526	UND	150	Fita adesiva de papel crepado (fita crepe) tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina, medindo 24 mm x 50 m.	ALLTAPE	R\$ 6,60	R\$ 990,00
127	034.001.732	UND	2	Furadeira elétrica 220 volts, com impacto, 710W, mandril de 1/2". Compatível com DeWalt DW502 e/ou Makita. Com maleta de transporte.	WORKER	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
129	001.030.380	JG	5	Jogo de brocas HSS-CO; Conjunto com 25 peças (1,00 mm a 13,0 mm); Brocas de aço rápido com cobalto; Ótima performance em inox; Pode ser aplicada em aço carbono, ferro fundido e metais não ferrosos.	FORTGPRO	R\$ 517,75	R\$ 2.588,75
130	001.030.024	JG	5	Jogo de chaves hexagonais (allen) com 11 peças - 1,5 - 10mm. Feita em aço cromo vanádio e com revestimento fosfatizado.	EDA	R\$ 51,29	R\$ 256,45
131	001.030.091	JG	5	Jogo de chaves torx longa, com 9 peças. Formato em L. Acabamento em pintura preta contra corrosão. Forjado em aço cromo vanádio.	BESTFER	R\$ 43,12	R\$ 215,60
132	001.030.310	JG	1	Jogo de soquetes e catracas em aço cromo vanádio, composto por 94 peças; Itens inclusos: 1 Chave catraca reversível 1/2" com cabo emborrachado, 1 Chave catraca reversível 1/4" com cabo emborrachado, 1 Barra extensora 1/2 de 5", 1 Barra extensora 1/4 de 50mm, 1 Barra extensora 1/4 de 100mm, 1 Barra extensora flexível 1/4 de 150mm, 1 Junta Universal de 1/2", 1 Junta Universal de 1/4", 1 Chave T de 1/2", 1 Chave T de 1/4", 1 Chave reta de 1/4", 18 Soquetes estriados com encaixe 1/2": 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32mm, 13 Soquetes estriados com encaixe 1/4: 4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 14mm, 4 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/2: 14 - 15 - 17 - 19mm, 8 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/4: 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13mm, 33 Pontas diversas, fenda, phillips, torx e allen, 1 adaptador para bits de 1/2", 2 Chaves de vela (soquetes sextavados) de 16 - 21mm, 3 Chaves Allen: 1,5 - 2 - 2,5mm, 1 Maleta com design inovador ultra resistente.	BUMAFER	R\$ 530,67	R\$ 530,67
134	001.030.477	KIT	5	Kit brocas em aço rápido HSS, com pontas de videa para furações em concreto, com medidas variando de 4mm a 10mm, com comprimento mínimo de 100mm. As medidas devem ser de 4mm; 4,5mm; 5mm; 5,5mm; 6mm; 7mm; 8mm; 10mm. Compatível com Irwin.	EDA	R\$ 398,00	R\$ 1.990,00
143	001.053.211	UND	9	MASSEIRA PLÁSTICA FABRICADAS EM POLIETILENO, PRÓPRIAS PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PREPARO E ARMAZENAGEM DE ARGAMASSA, CONCRETO, CIMENTOS, GESSO	OEM	R\$ 510,90	R\$ 4.598,10



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				E OUTROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,12M X 1,12 - CAPACIDADE 500 LITROS.			
148	001.030.285	UND	18	Nível de Alumínio 12" (polegadas).	FERTAK	R\$ 15,01	R\$ 270,18
151	001.030.371	UND	2	Pá de bico em metal, sem cabo. Medidas aproximadas: (Comp x Larg x Alt) 365 x 260 x 85 mm.	PANDOLFO	R\$ 35,00	R\$ 70,00
181	001.030.154	UND	18	Serra copo diamantada 40mm.	CORTAG	R\$ 51,43	R\$ 925,74
VALOR TOTAL						R\$ 50.852,93	

Pregão Eletrônico nº 266/2025C - PROCESSO Nº 529/2025C. Valor global: R\$ 50.852,93. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
02	001.030.472	UND	4	Alicate bico fino, isolado 1000V, fabricado em cromo vanádio, medida de 6", compatível com SATA.	GOLFIELD	R\$ 48,57	R\$ 194,28
04	001.030.412	UND	12	Alicate bomba d'água 12" (polegadas), (compatível com Tramontina Pro); forjado em aço cromo vanádio; acabamento fosfatizado; possui 6 regulagens de abertura; cabo com revestimento especial; isolamento elétrica: 1000V; capacidade 60mm.	GOLFIELD/TATOOLS	R\$ 42,90	R\$ 514,80
08	001.030.050	UND	2	Alicate de bico meia cana 6"; tamanho: 15cm; fabricado em aço polido e cabo isolado; 1ª linha.	GOLFIELD/TATOOLS	R\$ 17,50	R\$ 35,00
13	001.030.387	UND	2	Alicate de pressão 10", em aço, com trava.	PROFIELD	R\$ 32,89	R\$ 65,78
19	001.030.062	UND	34	Arco de Serra fixo de 12", com cabo anatômico, injetado em polipropileno.	CANAÃ	R\$ 18,89	R\$ 642,26
21	001.060.542	UND	22	Bandeja de plástico para pintura com material flexível e resistente, para tinta à base de água ou solventes. Os frisos da parte interna da bandeja direcionam o excesso da tinta para as laterais, as bordas são reforçadas, não entortam durante o manuseio. Tamanho para rolos de até 23 cm de largura - Tamanho: 1000 ml.	MAX	R\$ 8,39	R\$ 184,58
22	001.030.296	UND	51	Broca aço rápido 5,00mm.	PROFIELD	R\$ 3,59	R\$ 183,09
39	001.030.430	UND	28	Broxa retangular, base e cabo de plástico, cerdas sintéticas, comprimento 15,5 cm x largura 5,5 cm x altura das cerdas 65 mm.	COMPEL	R\$ 7,52	R\$ 210,56
42	001.030.090	UND	2	Cabo para enxada, em madeira, medindo 1,50 metros de comprimento, com identificação da marca gravada no próprio cabo.	MAX	R\$ 29,89	R\$ 59,78
43	001.030.191	UND	50	Cabo para enxada, em madeira; medindo aproximadamente: 1,70 metros de comprimento; 1ª linha.	CAIPIRA	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
48	001.030.411	UND	67	Carrinho de mão (carrilha) extra forte, em aço, do tipo caixa quadrada. Especificações técnicas aproximadas: comprimento: 150 cm, largura: 61 cm e altura: 50 cm; dimensões da caçamba: largura 57,5 cm, comprimento 73 cm e altura 22 cm; capacidade: 60 litros; espessura da chapa 1,20 mm; roda e pneu com câmara.	ESFERA	R\$ 279,89	R\$ 18.752,63
51	001.030.195	UND	26	Cavadeira articulada, tamanho aproximado 6", com duas lâminas em aço carbono de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, cabo de madeira resistente com 2m.	MAX	R\$ 110,96	R\$ 2.884,96
84	001.030.136	UND	25	Chave Inglesa de 10" (polegadas).	EDA	R\$ 31,90	R\$ 797,50
94	001.030.445	UND	29	Desempenadeira para massa corrida (compatível com Marca Vonder), flexível e eficiente, é fabricada em plástico ABS e conta com lâmina em	CASTOR	R\$ 58,91	R\$ 1.708,39



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
				aço INOX, proporcionando maior durabilidade, realização de acabamentos de massa corrida em paredes, tetos e outras superfícies. Dimensões aproximadas (L x C): 250 mm x 155 mm. Peso: 0,28 kg.			
95	001.030.416	UND	41	Desempenadeira plástica, corrugada, tamanho 18x30cm.	AMT	R\$ 10,88	R\$ 446,08
98	001.053.980	UND	158	Disco de corte 7" x 1,0mm.	THOMPSON	R\$ 5,49	R\$ 867,42
102	001.008.639	UND	86	Disco diamantado 9" (230mm) para corte de asfalto e concreto, acessório para cortadora de piso, disco diamantado e segmentado.	GOLFIELD	R\$ 48,50	R\$ 4.171,00
107	001.060.279	KG	137	Eletrodo 7018, indicado para estruturas metálicas com grande ruptura 2,5 mm.	CIFARELLI	R\$ 24,80	R\$ 3.397,60
112	001.030.181	CJ	54	Enxada larga 2,5 libras; com cabo de madeira medindo 1,50m de comprimento; 1ª linha.	PANDOLFO	R\$ 46,89	R\$ 2.532,06
115	001.030.164	UND	35	Enxada estreita 2,5 libras; com cabo de madeira medindo 1,30m de comprimento; 1ª linha.	MAX	R\$ 41,89	R\$ 1.466,15
125	001.053.573	UND	28	Extensor para rolo de pintura; para pinturas em lugares altos ou de difícil acesso, haste de chapa metálica, extensível e ajustável no comprimento de até 3 metros, 1ª linha.	COMPEL	R\$ 28,90	R\$ 809,20
136	001.030.354	UND	57	Lâmina de Serra Manual Redstripe de 12 Polegadas.	COMBATT	R\$ 9,29	R\$ 529,53
145	001.030.300	UND	12	Metro bambu simples, fabricado em madeira flexível – não quebra com facilidade; Dobradiça em chapa de funcionamento macio e leve; Medidas nos dois versos, em milímetro e em polegada; Numeração e régua pirografada na madeira – não apagam mesmo com o uso contínuo; Articulável para ambos os lados. Comprimento total: 1 metro.	ECO	R\$ 33,49	R\$ 401,88
150	001.030.180	UND	26	Pá de bico com cabo de madeira reforçado de 120 cm, dimensões aproximadas: 15 x 30 x 140cm.	MAX	R\$ 39,89	R\$ 1.037,14
152	034.001.662	UND	3	Parafusadeira furadeira de impacto (compatível com DCD7781D2 Dewalt), 20V; bivolt; com 2 Baterias 2AH. Especificações: tensão da bateria: 20V; largura do produto: 32 cm; comprimento do produto: 10 cm; altura do produto: 44 cm; peso do produto: 2.76 Kg; velocidade sem carga (RPM): 0-500/0-1750; número de configurações de velocidade: 2; máxima capacidade de perfuração (aço): 13 mm; torque máximo: 65 Nm; velocidade variável: sim; máxima capacidade de perfuração (metal): 13 mm; tamanho do chuck: 13 mm; batidas por minuto: 0-8500/0-29750; máxima capacidade de perfuração (madeira): 25 mm; mandril 1/2" (13mm); freio eletrônico e empunhadura emborrachada; bivolt. Acompanha: 1 carregador de bateria bivolt; 2 baterias 2Ah; 1 bolsa para transporte; 1 manual de instruções. Garantia mínima de 2 anos.	DEWALT	R\$ 1.421,99	R\$ 4.265,97
153	001.060.274	UND	13	Peneira redonda para areia fina, aro 55 cm.	MM	R\$ 29,14	R\$ 378,82
154	001.060.275	UND	14	Peneira redonda para areia grossa, aro 55 cm.	MM	R\$ 31,99	R\$ 447,86
168	001.030.335	UND	43	Rastelo em ferro 14 dentes com cabo de madeira.	MAX	R\$ 21,49	R\$ 924,07
170	001.030.357	UND	25	Régua de pedreiro em alumínio reforçada, medindo 2 metros.	ALUMBRA	R\$ 37,23	R\$ 930,75
171	001.030.071	UND	18	Régua em alumínio para pedreiro com 3,00 metros.	ALUMBRA	R\$ 47,53	R\$ 855,54
173	001.007.661	UND	100	Rolo de espuma; 5 cm de largura aproximadamente; espuma de poliéster; para pintura em madeira.	COMPEL	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
175	001.054.090	UND	128	Rolo de lã animal, com cabo (suporte), tamanho 23cm, espessura 19mm.	PAG	R\$ 29,04	R\$ 3.717,12
182	001.030.063	UND	16	Serra para ferro, aço rápido 12"/300mm.	COMBATE	R\$ 9,79	R\$ 156,64
184	001.030.289	Un	91	Suporte para rolo de pintura, tipo gaiola, reforçado, tamanho 23cm.	TIGRE	R\$ 10,50	R\$ 955,50



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
186	001.059.40 4	UND	21	Trena comum de fibra de vidro - 10 metros	EDA	R\$ 14,99	R\$ 314,79
187	001.059.29 3	UND	4	Trena comum de fibra de vidro - 50 metros	EDA	R\$ 39,29	R\$ 157,16
192	001.030.38 3	UND	26	Trena emborrachada, possui alça para transporte, caixa em ABS e fita canoa com ponta imantada, retorno automático da fita e trava, tamanho: 5 metros x 25 mm.	GOLFIELD	R\$ 15,29	R\$ 397,54
VALOR TOTAL						R\$ 57.546,93	

Pregão Eletrônico nº 266/2025D - PROCESSO Nº 529/2025D. Valor global: R\$ 57.546,93.  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/11/2025.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
89	001.030.33 1	UND	43	Colher de pedreiro 6", cabo de madeira.	FERTAK	R\$ 17,18	R\$ 738,74
90	001.030.33 2	UND	37	Colher de pedreiro 9", cabo de madeira.	FERTAK	R\$ 19,78	R\$ 731,86
91	001.030.06 4	UND	27	Colher de pedreiro, tipo reta, ponta arredondada (língua de vaca), com lâmina de aço de 1,2mm de espessura, medindo 8", e cabo de madeira.	FERTAK	R\$ 18,07	R\$ 487,89
93	001.058.88 9	UND	30	Desempenadeira de aço dentada, medindo: 12 x 25,5cm; cabo anatômico em madeira.	COMPEL	R\$ 15,02	R\$ 450,60
97	001.053.61 1	UND	225	Disco de corte 4.1/2" x 1.40".	GUEPAR	R\$ 2,63	R\$ 591,75
99	001.053.37 5	UND	165	Disco de desbaste 4**1/2*7/8.	FERTAK	R\$ 5,57	R\$ 919,05
101	001.058.89 5	UND	5	Disco de lixa para Esmerilhadeira grão 40, diâmetro 115 mm, diâmetro da cavidade 22,23 mm, 4 1/2 polegadas.	FERTAK	R\$ 2,34	R\$ 11,70
124	001.030.22 7	UND	2	Espátula em aço carbono de 4' (polegadas), com cabo plástico.	MAX	R\$ 7,43	R\$ 14,86
138	001.059.31 1	RL	44	Linha de polietileno para pedreiro - rolo com 100m, trançado.	TOP FIO	R\$ 5,39	237,16
155	001.007.42 1	UND	58	Pincel 2 1/2', para pintura em tinta latex.	NOVE 54	R\$ 6,48	R\$ 375,84
156	001.054.62 8	UND	70	Pincel chato 1" para tinta esmalte sintético.	ROMA	R\$ 3,89	R\$ 272,30
157	001.054.03 8	UND	59	Pincel chato 1.1/2" para tinta esmalte.	ROMA	R\$ 4,90	R\$ 289,10
158	001.054.62 9	UND	55	Pincel chato 1/2" para tinta esmalte sintético.	ROMA	R\$ 2,49	R\$ 136,95
159	001.053.88 9	UND	39	Pincel chato 3" p/ tinta látex	ROMA	R\$ 12,02	R\$ 468,78
160	001.054.62 7	UND	39	Pincel chato 4" para tinta látex.	ROMA	R\$ 15,50	R\$ 604,50
161	001.053.99 6	UND	5	Pincel tipo trincha 1 1/2" com cerdas gris selecionadas, tamanho médio, para tinta latex, compatível com marca atlas referência 319.	ROMA	R\$ 4,47	R\$ 22,35
162	001.007.26 5	UND	5	PINCEL TIPO TRINCHA 1/2" COM CERDAS GRIS SELECIONADAS, TAMANHO MÉDIO, PARA TINTA LATEX, COMPATIVEL COM MARCA TIGRE REFERÊNCIA 695.	ROMA	R\$ 2,18	R\$ 10,90
163	001.053.55 1	UND	49	Pincel tipo trincha 2", com cerdas gris, ideal para látex e acrílico.	ROMA	R\$ 5,90	R\$ 289,10
164	001.054.80 4	UND	5	Pincel tipo trincha 3" com cerdas gris selecionadas, tamanho médio, para tinta látex, compatível com marca Atlas referência 395.	ROMA	R\$ 9,59	R\$ 47,95
165	001.053.99 9	UND	42	Pincel tipo trincha 3/4" com cerdas gris selecionadas, tamanho médio, para tinta látex, compatível com marca atlas referência 395.	ROMA	R\$ 2,90	R\$ 121,80



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
166	001.054.805	UND	5	Pincel tipo trincha 4" com cerdas gris selecionadas, tamanho médio, para tinta látex, compatível com marca Atlas referência 395.	ROMA	R\$ 13,90	R\$ 69,50
167	001.007.266	UND	5	Pincel tipo trincha com cerdas gris selecionadas, tamanho médio, 1", para tinta latex; 1ª linha.	ROMA	R\$ 3,29	R\$ 16,45
172	001.053.827	UND	110	Rolo de espuma com 9cm de largura.	ROMA	R\$ 4,09	R\$ 449,90
174	001.054.270	UND	705	Rolo de lã animal, com cabo, tamanho 9cm.	COMPEL	R\$ 9,16	R\$ 6.457,80
176	001.054.157	UND	120	Rolo de lã animal, com cabo, tamanho 15cm.	ROMA	R\$ 13,77	R\$ 1.652,40
178	001.053.986	UND	5	Rolo de lã sintética, para pintura, anti-respingo, medindo aproximadamente 23 cm, compatível com a marca atlas 321.	CASTOR	R\$ 12,87	R\$ 64,35
179	001.054.470	UND	44	Serra copo diamantada 25mm.	FERTAK	R\$ 30,05	R\$ 1.322,20
VALOR TOTAL						R\$ 16.855,78	

Pregão Eletrônico nº 266/2025E - PROCESSO Nº 529/2025E. Valor global: R\$ 57.546,93. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOME E MAQUINAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
141	034.001.423	UND	2	Martelete perfurador com 3 funções: perfuração com ou sem impacto e rompedor; potência: 800 watts; Rotação: 0 - 1.500 rpm e impacto: 0 - 5.500 ipm. Capacidade de perfuração: aço 13 mm, madeira 30 mm, concreto 26 mm.	VONDER	R\$ 1.532,99	R\$ 3.065,98
VALOR TOTAL						R\$ 3.065,98	

Pregão Eletrônico nº 266/2025F - PROCESSO Nº 529/2025F. Valor global: R\$ 3.065,98. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/11/2025

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
146	034.003.017	UND	1	Misturador de argamassa e tinta elétrico, 127 volts; potência: 1200W; tensão/frequência: 127V/60Hz - 220V/60Hz; isolamento/classe de proteção: Dupla Isolação/2; dimensões embalagem cxlxa: 360x270x220; rotação sem carga: 780 RPM; acoplamento da pá misturadora: M14; Ø da pá misturadora: 120 mm; ruído sob pressão: 85,4 dB(A) k=3dB(A); ruído sob máxima potência: 96,4 dB(A) k=3dB(A); vibração: 2,27 m/s2 k=1,5 m/s2(A); peso: 5,30 Kg.	PROPRIA	R\$ 370,00	R\$ 370,00
VALOR TOTAL						R\$ 370,00	

Pregão Eletrônico nº 266/2025G - PROCESSO Nº 529/2025G. Valor global: R\$ 370,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.  
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de ferramentas para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
103	001.059.17 7	UND	70	Disco diamantado, diâmetro 350mm, para corte de piso asfáltico, asfalto sobre concreto, refratários abrasivos, concreto verde e materiais abrasivos, durabilidade mínima de corte 900 metros.	PRÓPRIA	R\$ 243,99	R\$ 17.079,30
VALOR TOTAL						R\$ 17.079,30	

Pregão Eletrônico nº 266/2025H - PROCESSO Nº 529/2025H. Valor global: R\$ 17.039,30.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 26/11/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2025 - PROCESSO Nº 601/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestações de Serviços De Serralheria, para diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**AVISO DE 2ª RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025 - PROCESSO Nº 452/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis (2) para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2025

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 26/11/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2025 - PROCESSO Nº 562/2025**

Objeto: Aquisição de Webcams para Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): DIGITALPAR INFORMATICA LTDA o item 01, com o valor de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 24/11/2025.



**Atos Oficiais**

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEADM Nº 050, 26 de novembro de 2025**

(Concede Licença Gala  
aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao,  
Secretário Municipal da Administração no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
44814/1	Adriana Vieira Cavalari	07/11/2025	8
44814/2	Adriana Vieira Cavalari	07/11/2025	8
85567/1	Kelly de Godoy Pontes Ribeiro	12/11/2025	8
82072/1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	07/11/2025	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de novembro de 2025.

**Leandro Vinicius da Conceicao**  
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE12-5F5D-6C7F-2ABB> e informe o código DE12-5F5D-6C7F-2ABB





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DE12-5F5D-6C7F-2ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 26/11/2025 11:50:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DE12-5F5D-6C7F-2ABB>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEADM Nº 051, 26 de novembro de 2025**

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
80789/1	Thiago Fernando Segura Butarello	17/10/2025	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de novembro de 2025.

**Leandro Vinicius da Conceicao**  
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/160D-6355-652E-8A48> e informe o código 160D-6355-652E-8A48





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 160D-6355-652E-8A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 26/11/2025 12:07:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/160D-6355-652E-8A48>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 658, de 26 de novembro de 2025**

*(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO A SERVIDORA LARISSA  
DA SILVA SANTOS).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder a servidora abaixo relacionada o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de novembro de 2025 na seguinte proporção:

LARISSA DA SILVA SANTOS	3%
-------------------------	----

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola  
Diretor Presidente**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2466/2025**

*(Estabelece o valor máximo de  
suprimento de fundos para as  
despesas de pronto pagamento  
da Superintendência de Água,  
Esgotos e Meio Ambiente de  
Votuporanga)*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Fica estabelecido nos termos do art. 68 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal 7.177, de 17 de setembro de 2024, o valor máximo mensal de suprimento de fundos para despesas de pronto pagamento

em regime de adiantamento correspondente a 10% do valor estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado conforme art. 182 e respeitado o limite imposto pelo §2º, do art. 95, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo vedado o fracionamento de despesas que possam ser licitadas em conjunto, observando o princípio do planejamento das contratações públicas.

Não se fará adiantamento a servidor em alcance.

Fica revogada a portaria 2178/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 26 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Atos Administrativos**

**Portaria**

**PORTARIA N.º 2465/2025**

*Designa as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA, BRUNA QUARESIMA NOVAES e DENIS EDUARDO RAMIRES MUNHOZ** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 408.xxx.xxx-09, e **DENIS EDUARDO RAMIRES MUNHOZ**, Agente Fiscal I, portador do RG nº 47.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 381.xxx.xxx-39, como Fiscais do Contrato nº 59/2025, referente a Dispensa nº 26/2025 - Processo Administrativo nº 100/2025, para contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, abrangendo as áreas urbana e rural, com destinação final no aterro sanitário devidamente licenciado, bem como a varrição manual de vias e logradouros públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 26 de novembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni



Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, abrangendo as áreas urbana e rural, com destinação final no aterro sanitário devidamente licenciado, bem como a varrição manual de vias e logradouros públicos.

Grupo 01					
Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e destinação em Aterro sanitário	Ton.	16.000	R\$ 207,14	R\$ 3.314.240,00
02	Varrição manual de vias e logradouros públicos	km.	16.000	R\$ 83,74	R\$ 1.339.840,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.654.080,00

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2025.

**VALOR DO CONTRATO:** de **4.654.080,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais).**

**MODALIDADE:** Dispensa nº 26/2025 - Processo nº 100/2025.

Votuporanga, 26 de novembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 033/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Geoissa Engenharia Topografia e Sondagens Ltda

Objeto: execução de sondagens à percussão (SPT), com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Apêndices do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - ETP, planilha

orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2025 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de execução dos serviços até 13/12/2025, ratificando as demais cláusulas contratuais.

Data: 06/11/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA NOJO  
AO SERVIDOR WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias consecutivos de licença nojo ao servidor WILSON DA SILVA BORGES, ocupante do cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, de acordo com o art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 24 de novembro de 2025 e término no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de novembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,  
aos 24 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal  
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br